



PARECER TÉCNICO

MANUELLA BAIA AFONSO, agente de contratação nomeado pelo Portaria 66/2025-GP/PMA no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta do profissional **JR SOLUCOES EDUCACIONAIS, CNPJ: 55.223.464/0001-59** para CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR NO IV SEMINÁRIO DE GESTÃO ESCOLAR – EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) pelo período de 01 (um) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR NO IV SEMINÁRIO DE GESTÃO ESCOLAR – EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. Compreender e promover a equidade na educação são desafios que demandam um olhar atento e estratégias efetivas por parte dos gestores educacionais. Nesse contexto, o IV Seminário de Gestão Escolar, com foco na equidade de educação, se apresenta como uma oportunidade ímpar para discutir e refletir sobre práticas que visem a inclusão e a justiça educacional.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais). Preço compatível com o de mercado.

4 - DO CONTRATADO ESCOLHIDO: O escolhido foi o profissional **JR SOLUCOES EDUCACIONAIS, CNPJ: 55.223.464/0001-59**, uma vez que apresentou os requisitos necessários para ministrar palestras de formação para o público alvo como técnicos e coordenação pedagógica, professores da rede municipal de ensino, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Acará/Pa.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO: O profissional apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 21 21: **Fundo de Municipal de Educação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



12 361 0034 2.110 Manut. Do Quota Salário Educação
-Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços Terceiros Pessoa jurídica
-Sub Elemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços Terceiros P. J.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Acará/PA, 11 de março de 2025.

MANUELLA BAIA AFONSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 66/2025